



O BUGALHO

Associação para Animação dos Tempos Livres

IPSS

Instituição Particular de Solidariedade Social

Processo Colectivo de Utilidade Pública (D.R. N.º 136 - 12/2016); N.º 501 731 846

CONTAS DE GERÊNCIA 2025

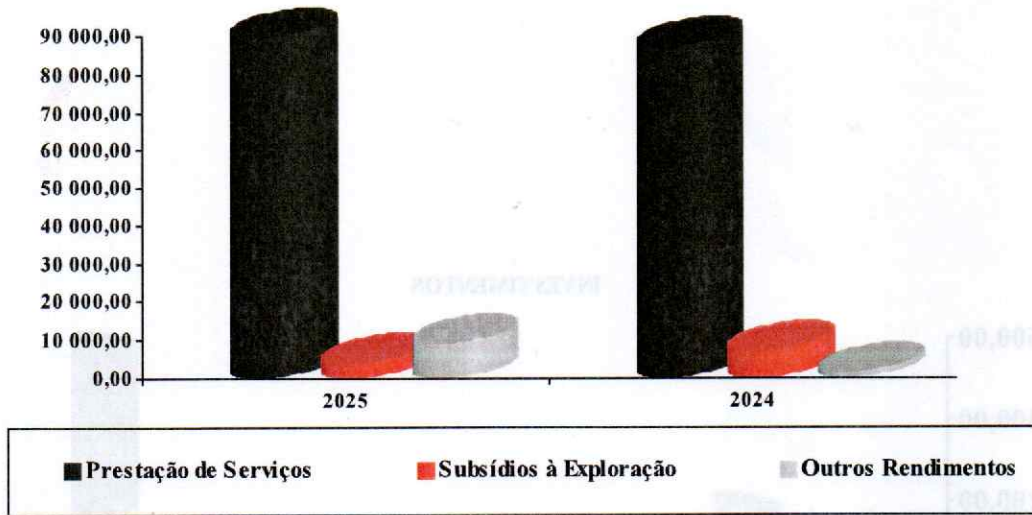


O BUGALHO
Associação para Animação dos Tempos Livres
I.P.S.S.
Instituição Particular de Solidariedade Social
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública (I.R. N.º 136-102609) N.º 501721540

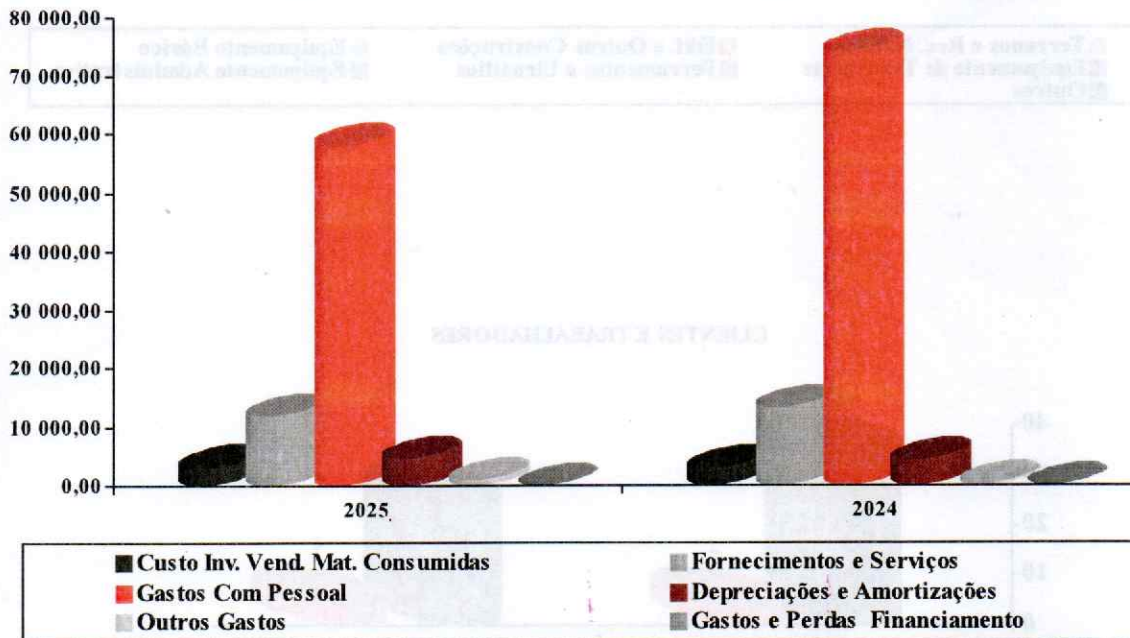
Vacina
curva
Am
[Signature]

GRÁFICOS COMPARATIVOS

RENDIMENTOS



GASTOS

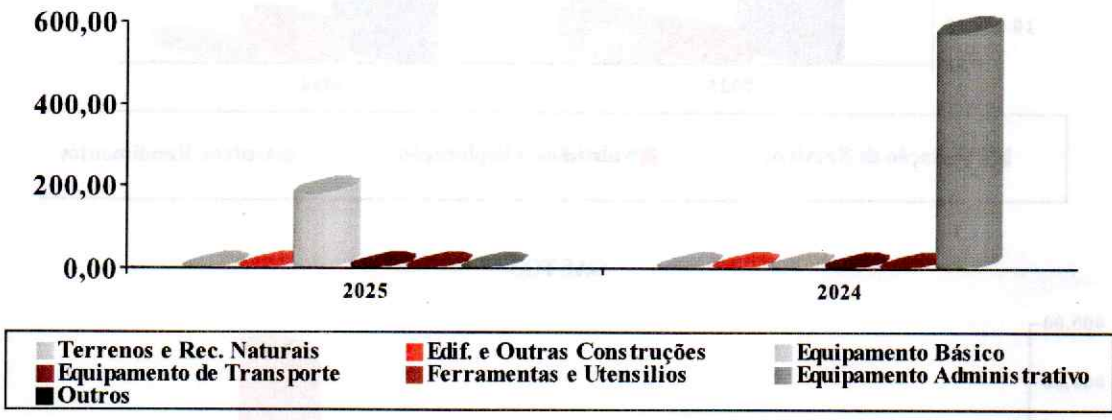




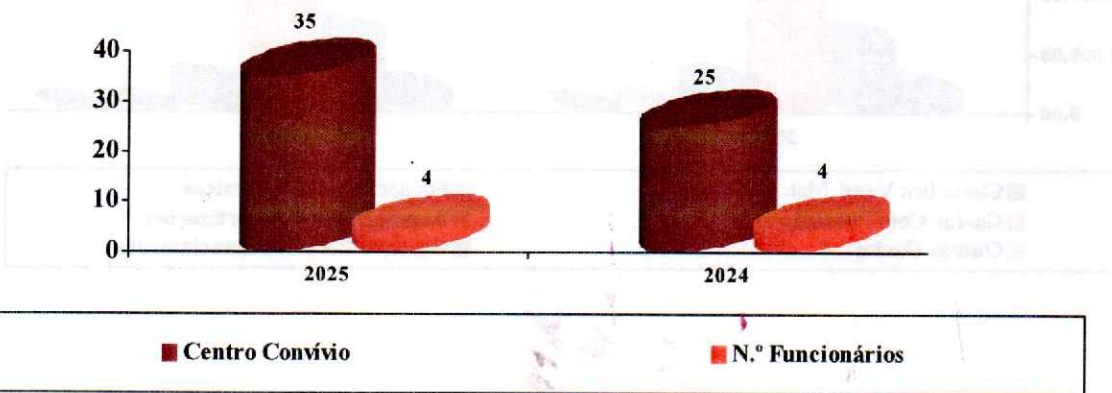
O BUGALHO
Associação para Animação dos Tempos Livres
I.P.S.S.
Instituição Particular de Solidariedade Social
Pavão Colégio de Média Pública (D.R. N.º 136 / 2006) N.º 501 71 945

[Handwritten signature and initials]

INVESTIMENTOS



CLIENTES E TRABALHADORES





Balço Individual em 31-12-2025

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	40 384,96	44 726,23
Ativos intangíveis	6	6 957,60	
Investimentos financeiros	7	138,59	135,82
		47 481,15	44 862,05
Ativo corrente			
Inventários	8	82,02	63,24
Créditos a receber	14.1	418,00	229,50
Estado e outros entes públicos	14.2	904,50	133,05
Outros ativos correntes	14.1; 14.3	6 398,25	984,52
Diferimentos	14.5	404,75	325,42
Caixa e depósitos bancários	4	88 423,29	65 921,33
		96 630,81	67 657,06
Total do ativo		144 111,96	112 519,11
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	11.1	44 145,60	44 145,60
Resultados transitados	11.1	26 477,48	25 651,69
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	11.1	23 249,95	23 833,30
		93 873,03	93 630,59
Resultado líquido do período	11.1	24 666,83	825,79
Interesses minoritários			
Total do Fundo Patrimonial		118 539,86	94 456,38
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	14.1	1 118,48	384,65
Estado e outros entes públicos	14.2	1 173,30	1 125,20
Diferimentos	14.5	8 216,34	1 148,00
Outros passivos correntes	14.1;14.3	15 063,98	15 404,88
		25 572,10	18 062,73
Total do passivo		25 572,10	18 062,73
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		144 111,96	112 519,11

A Entidade

Alvaro José António e Luís
Verónica Carvalho
Verónica Silva

O Contabilista Certificado

Luís Leite
CC n.º 39242



O BUGALHO
Associação para Animação dos Tempos Livres
IPSS
Instituição Particular de Solidariedade Social
Rua da Escola de Artes Plásticas S.ª, nº 150 - 1050-010 Lisboa

Moeda: EUR

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2025

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	9	89 489,81	86 899,11
Subsídios, doações e legados à exploração	10	4 139,28	7 072,47
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	-3 095,82	-2 796,31
Fornecimentos e serviços externos	14.6	-11 695,69	-13 071,21
Gastos com o pessoal	12	-57 880,47	-74 163,11
Aumentos/reduções de justo valor	7	2,77	
Outros rendimentos	14.8	9 155,42	1 489,33
Outros gastos	14.7	-927,29	-263,26
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		29 188,01	5 167,02
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-4 521,18	-4 341,23
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		24 666,83	825,79
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		24 666,83	825,79
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		24 666,83	825,79

A Entidade

Almeida José Carlos e Cruz

Verónica Cavada

José Carlos Silva

Contabilista Certificac

Luís Leite
CC n.º 39242



O BUGALHO
Associação para Animação dos Tempos Livres
I.P.S.S.
Instituição Particular de Solidariedade Social
Rua do Castelo de S. João, 111 - 4750-101 - VILA REAL

Moeda: EUR

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa período Findo em 31 de Dezembro 2025

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		62 847,70	61 332,80
Recebimentos de subvenções		29 312,07	32 667,97
Pagamentos a fornecedores		-35 378,97	-29 559,16
Pagamentos ao pessoal		-39 216,29	-54 434,44
	<i>Caixa gerada pelas operações</i>	17 564,51	10 007,17
Outros Recebimentos/Pagamentos		4 937,45	769,20
	<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>	22 501,96	10 776,37
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	-614,98
Recebimentos provenientes de:			
	<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>	0,00	-614,98
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios e doações		0,00	516,23
Pagamentos respeitantes a:			
	<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>	0,00	516,23
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		22 501,96	10 677,62
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		65 921,33	55 243,71
Caixa e seus equivalentes no fim do período		88 423,29	65 921,33

A Entidade

O Contabilista Certificado

Alma Jui Calvo e Luz

Verónica Cavada

José António Silva

Luis Leite

Luis Leite
C C n.º 39242



O BUGALHO
Associação para Animação dos Tempos Livres
I.P.S.S.
Instituição Particular de Solidariedade Social
Passagem Colares de Unidade Pública (D.R. N.º 435/2006) N.º 501731946

ANEXO (Período 2025)

1 – Identificação da entidade

1.1 — Designação da Entidade

O Bugalho Associação Animação Tempos Livres

NIPC: 501731946

1.2 — Sede

Rua Adelino Samardã BI-B n.º 1 Cave

5000-406 Vila Real

1.3 — Natureza da Atividade

Instituição Particular de Solidariedade Social

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso n.º 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso n.º 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações



Almeida
Cavalli

financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

3 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 – Principais políticas contabilísticas

3.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1.1 – Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Assinala-se que, para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.



verifica
com
[Handwritten signature]

3.1.1.3 – Consistência de apresentação

1.1.1. As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente participações mensais pagas pelo Instituto da Segurança Social para as diversas respostas sociais, que pela Circular emanada do Instituto da Segurança Social, passam a ser contabilizadas como rédito (anteriormente contabilizadas como subsídios à exploração). Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.1.4 – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.1.5 – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.1.6 – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.



revalorização
reavaliado
L

3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Sendo que algumas classes de ativos fixos tangíveis estão mensuradas ao modelo de revalorização.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.



reconhece
convidado

3.1.2.2 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 6 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.2.3 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.

3.1.2.4 – Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.2.5 – Inventários

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.



Verificar a contabilidade
[assinatura]

3.1.2.6 – Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

3.1.2.7 – Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

v) Outros instrumentos financeiros

Os “outros instrumentos financeiros” evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.



veomig
Cavada
A

3.1.2.8 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.2.9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

3.1.2.10 – Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo, são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo



Verificar
cancelado
B

somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.2.11 – Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2026.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

Durante o exercício de 2025 não ocorreram alterações das políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período comparativo.

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.

4 – Fluxos de Caixa

Ver alíneas iv) e v) do ponto 3.1.2.7 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2025	2024
Caixa		0,03
Depósitos à ordem	88 423,29	65 921,30
Total	88 423,29	65 921,33



recom. G
Car. 2023

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho.

5 – Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.2.1 na nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Edifícios e outras construções	68 268,78			68 268,78			68 268,78
Equipamento básico	36 876,07			36 876,07	179,91		37 055,98
Equipamento de transporte	18 385,69			18 385,69			18 385,69
Equipamento administrativo	32 889,29	572,91		33 462,20			33 462,20
Outros ativos fixos tangíveis	20 058,11			20 058,11			20 058,11
AFT em curso							
Sub-total	176 477,94	572,91		177 050,85	179,91		177 230,76
Depreciações e perdas por imparidade	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Edifícios e outras construções	29 911,43	1 361,39		31 272,82	1 361,39		32 634,21
Equipamento básico	26 738,87	2 780,86		29 519,73	2 785,86		32 305,59
Equipamento de transporte	18 385,69			18 385,69			18 385,69
Equipamento administrativo	32 889,29	198,98		33 088,27	373,93		33 462,20
Outros ativos fixos tangíveis	20 058,11			20 058,11			20 058,11
Sub-total	127 983,39	4 341,23		132 324,62	4 521,18		136 845,80
Quantias líquidas escrituradas	48 494,55	-3 768,32		44 726,23	-4 341,27		40 384,96

6 – Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.2.2 na nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



verbo e
concordância

Ativos Intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Programas de computador	88,35			88,35			88,35
Ativos intangíveis em curso					6 957,60		6 957,60
Sub-total	88,35			88,35	6 957,60		7 045,95
Amortizações e perdas por imparidade	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Programas de computador	88,35			88,35			88,35
Sub-total	88,35			88,35			88,35
Quantias líquidas escrituradas					6 957,60		6 957,60

7 – Investimentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo

Entidades	2023	Aumentos	Diminuições	2024	Aumentos	Diminuições	2025
Fundo compensação trabalho	111,10			111,10	2,77		113,87
FRSS	24,72			24,72			24,72
Total	135,82			135,82	2,77		138,59

8 – Inventários

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo

8.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.



Verónica
Caneira

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2025	2024
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	82,02	63,24
Total	82,02	63,24

c) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2025			2024		
	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Total	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Total
Inventários no começo do período		63,24	63,24		66,34	66,34
Compras		3 114,60	3 114,60		2 793,21	2 793,21
Regularizações						
Inventários no fim do período		82,02	82,02		63,24	63,24
CMVMC		3 095,82	3 095,82		2 796,31	2 796,31

9 – Rédito

Ver ponto 3.1.2.8 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos reconhecidas no período	2025	2024
Prestação de serviços	89 489,81	86 899,11
Total	89 489,81	86 899,11

10 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo

10.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.



ver o n.º
contabil

13 – Divulgações exigidas por diplomas legais

13.1 – Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à segurança social em 31 de dezembro de 2025.

13.2 – Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2025.

13.3 – A 31 de dezembro de 2025 não existiam salários em dívida aos funcionários.

14– Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1 – Clientes, utentes, fornecedores, fundadores e instituidores

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Ativos	2025			2024		
Clientes	418,00		418,00	229,50		229,50
Outros créditos a receber	6 398,25		6 398,25	984,52		984,52
Total	6 816,25		6 816,25	1 214,02		1 214,02
Passivos	2025			2024		
Fornecedores	1 118,48		1 118,48	384,65		384,65
Fornecedores de investimentos	2 675,20		2 675,20			
Outras dívidas a pagar	12 388,78		12 388,78	15 404,88		15 404,88
Total	16 182,46		16 182,46	15 789,53		15 789,53

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica “Clientes/Utentes” no balanço passou a designar-se “Créditos a Receber”.



verbo a corrigir
[Handwritten signature]

14.2 – Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	2025	2024
Ativo		
EOEP - Imposto s/ rendimento		4,59
EOEP - IVA	904,50	128,46
Total	904,50	133,05
Passivo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	7,59	49,00
EOEP - IVA		16,09
EOEP - Segurança Social	1 165,71	1 059,56
EOEP - Outros		0,55
Total	1 173,30	1 125,20

14.3 – Outros ativos/passivos correntes

Outras contas a receber/pagar	2025	2024
Ativo - outros créditos a receber		
IEFP	6 395,40	984,00
Credores Diversos	2,85	0,52
Total	6 398,25	984,52
Passivo - outros passivos correntes		
Credores por acréscimos de gastos	10 451,24	15 404,88
Penhora de Vencimentos	445,22	
Fornecedores de investimentos	2 675,20	
Outros	1 492,32	
Total	15 063,98	15 404,88

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.



redmif
causad

14.4 – Devedores e credores por acréscimos

Acréscimos	2025	2024
Ativo - acréscimos de rendimentos		
Total		
Passivo - acréscimos de gastos		
Férias e sub. férias a liquidar	10 206,12	15 504,88
Eletricidade, água, comunicação a liquidar	245,12	
Total	10 451,24	15 504,88

14.5 – Diferimentos

Diferimentos	2025	2024
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	404,75	325,42
Total	404,75	325,42
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
IEFP	8 216,34	1 148,00
Total	8 216,34	1 148,00



Leónica Cavall
AS

14.6 – Fornecimentos e serviços externos

FSE	2025	2024
Trabalhos especializados	2 362,26	2 498,29
Honorários	2 042,77	1 180,00
Conservação e reparação-edifícios o. const.		1 596,00
Conservação e reparação-eq. transporte	735,03	1 067,19
Serviços bancários	55,05	47,45
Ferramentas e utensílios	123,70	521,34
Material de escritório	158,55	17,95
Electricidade	2 337,69	2 305,26
Combustíveis	776,78	1 117,43
Água	1 283,59	1 040,24
Deslocações e estadas		399,25
Comunicação	785,96	575,80
Seguros	420,97	248,84
Despesas de representação	35,00	
Limpeza, higiene e conforto	518,35	381,71
Outros FSE	59,99	74,46
Total	11 695,69	13 071,21

14.7 – Outros gastos

Outros Gastos	2025	2024
Taxas	430,50	
Correções de períodos anteriores	361,79	263,26
Outros	135,00	
Total	927,29	263,26

14.8 – Outros rendimentos

Outros rendimentos	2025	2024
Correções de períodos anteriores	8 072,07	905,98
Imputação de sub. investimento	583,35	583,35
Donativos	500,00	
Total	9 155,42	1 489,33



O BUGALHO
Associação para Animação dos Tempos Livres
I.P.S.S.
Instituição Particular de Solidariedade Social
Financiada pelo Município de Vila Real (D.R. n.º 136/1205/90) e n.º 361/121/90

14.9 – Acontecimentos após data de balanço

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2025 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 24.666,83€ para Resultados Transitados.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Vila Real, 09 de março de 2026

A Direção

Alvaro José António Lopes
Verónica Carvalho
Isabel Sousa

O Contabilista Certificado

Luís Leite
Luís Leite
CC n.º 39242



O BUGALHO
Associação para Animação dos Tempos Livres
IPSS
Instituição Particular de Solidariedade Social
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública (D.R. N.º 136/1205/96) N.º 501 731 940

RELATÓRIO

DE

GESTÃO

2025



RELATÓRIO DE GESTÃO

(Exercício de 2025)

Exmos Senhores

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos n.ºs 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão de **O Bugalho – Associação. Animação Tempos Livres**, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

1 – APRECIÇÃO GLOBAL DA GESTÃO

No exercício de 2025, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício positivo de 24.666,83€.

2 – EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E DO VOLUME DE NEGÓCIOS

(Análise do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).

Evolução do volume de negócios

	2025	2024	Incremento volume de negócios	
			Valor	%
Prestação de serviços	89 489,81	86 899,11	2 590,70	2,98%
Volume de negócios	89 489,81	86 899,11	2 590,70	2,98%

3 – EVOLUÇÃO DOS GASTOS

(Análise das principais rubricas de gastos, também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal; gastos de depreciação e de amortização e gastos e perdas de financiamento)



Handwritten signature or mark in purple ink.

Quadro da evolução dos gastos

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
CMVMC	3 095,82	2 796,31	299,51	9,67%
FSE	11 695,69	13 071,21	-1 375,52	-11,76%
Trabalhos especializados	2 362,26	2 498,29	-136,03	-5,76%
Honorários	2 042,77	1 180,00	862,77	42,24%
Conservação e reparação	735,03	2 663,19	-1 928,16	-262,32%
Ferramentas e utensílios	123,70	521,34	-397,64	-321,46%
Artigos para oferta	59,99		59,99	100,00%
Eletricidade	2 337,69	2 305,26	32,43	1,39%
Combustíveis	776,78	1 117,43	-340,65	-43,85%
Deslocações e estadas		399,25	-399,25	
Comunicação	785,96	575,80	210,16	26,74%
Despesas de representação	35,00		35,00	100,00%
Outros	2 436,51	1 810,65	625,86	25,69%
Gastos com pessoal	57 880,47	74 163,11	-16 282,64	-28,13%
Total gastos e perdas	78 120,45	94 635,12	-16 514,67	-21,14%

4 – EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(Análise das principais rubricas de rendimento, também relativamente ao período anterior e suas variações)

Dentro das rubricas de rendimentos destacam-se as "Prestações de Serviços" e os Subsídios à Exploração que ascenderam em 2025 a 93.629,09€ (93.971,58€ em 2024).

Quadro da evolução dos rendimentos

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
Prestação de serviços	89 489,81	86 899,11	2 590,70	2,89%
Subsídios à exploração	4 139,28	7 072,47	-2 933,19	-70,86%
Ganhos por aumentos de justo valor	2,77		2,77	100,00%
Outros rendimentos	9 155,42	1 489,33	7 666,09	83,73%
Total dos rendimentos	102 787,28	95 460,91	7 326,37	7,13%



5 – INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO

(Divulgação dos principais investimentos efetuados.)

Quadro de investimento em ativos fixos tangíveis

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
Equipamento básico	179,91	572,91	-393,00	-218,44%
Total	179,91	572,91	-393,00	-68,60%

Quadro de valores de ativos fixos tangíveis

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
Edifícios	68 268,78	68 268,78		
Equipamento básico	37 055,98	36 876,07	179,91	0,49%
Equipamento de transporte	18 385,69	18 385,69		
Equipamento administrativo	33 462,20	33 462,20		
Outros ativos fixos tangíveis	20 058,11	20 058,11		
Total	177 230,76	177 050,85	179,91	0,10%

6 – TERCEIROS

As dívidas de terceiros, de clientes e utentes, Estado e outros ativos correntes, ascendem a 7.720,75€ (1.347,07€ em 2024).

As dívidas a fornecedores, ao Estado, a instituições de crédito e outros passivos correntes ascendem a 17.355,76€ (16.914,73€ em 2024).

7 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não se considera terem existido, após o termo do exercício e até à presente data, factos relevantes a assinalar, que exigissem ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.

8 – DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos termos legais, informamos neste relatório de gestão que a entidade não se encontra em mora por quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, nomeadamente à Administração Fiscal e à Segurança Social.



9 – EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ENTIDADE

A Direção em funções tudo fará para continuar a melhorar os serviços prestados aos seus utentes, bem como a gerir os seus recursos de forma a garantir o cumprimento da sua função.

10 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2025 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 24.666,83€ para Resultados Transitados.

11 – AGRADECIMENTOS

Aos nossos clientes e utentes, às instituições de crédito e aos nossos fornecedores expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

Vila Real, 09 de março de 2026

A Entidade

Alvaro José Cunha e Lez

Véronica Carvalho

João Carlos Silva